

PCLEG nº 941.07.2019

Santo André, 22 de julho de 2019.

Indicações do Vereador Eduardo Leite

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 282/2019 – G.P. - Proc. 1768/19, protocolado sob o nº 15664/2019, onde solicita instalação de base móvel da Guarda Municipal na Praça das Crianças, Avenida São Paulo - Sítio São Jorge, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã o local citado já consta da grade de Rondas Intensivas através da Terceira Inspetoria - responsável pelo policiamento da região, dada a impossibilidade de instalação de base móvel no momento.

Ofício nº 327/2019 – G.P. - Proc. 2061/2019, protocolado sob o nº 18820/2019, onde solicita análise técnica completa da água bem como a sua divulgação, informamos:

- O SEMASA realizou intensa divulgação através do site e página no Facebook a respeito do envio de "água vermelha" por parte da SABESP. Nesse período, o Semasa também respondeu a vários questionamentos feitos por veículos de imprensa locais, que produziram reportagens a respeito do assunto.

A realização de "uma grande campanha de divulgação e conscientização para a população" requer planejamento publicitário, além de grande volume de recursos. Quanto à análise da água, conforme a portaria de Consolidação nº 5 de 2017, anexo XX, do Ministério da Saúde, toda a água destinada ao consumo humano, distribuída por meio de sistema coletivo de abastecimento de água, deve ser objeto de controle e vigilância da qualidade da água, através de análises laboratoriais, em amostras provenientes das diversas partes dos sistemas, conforme plano de amostragem específico. Diariamente são realizadas análises de um conjunto de parâmetros, previamente estabelecidos pela Portaria, que comprovam a potabilidade da água distribuída pelo SEMASA. Segundo a Portaria, o monitoramento de metais deve ser realizado semestralmente.

No mês de Maio de 2019, foi realizada análise de todos os sistemas de distribuição de água fornecidos pelo SEMASA: Sistema Rio Grande (Reservatório Paraíso), Sistema Rio Claro (Reservatório Camilópolis), Sistema Guarará (ETA) e Paranapiacaba (Parte Alta e Baixa). Em conformidade com os laudos, toda a água distribuída pelo SEMASA atende os padrões de potabilidade exigidos pelo Ministério de Saúde, não só para metais, mas também para todos os parâmetros da Portaria vigente, estando assim livre de contaminações.

Ofício nº 363/2019 – G.P. - Proc. 2316/19, protocolado sob o nº 19973/2019, onde solicita manutenção no teto do auditório do Hospital da Mulher, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a equipe de manutenção já fez os reparos necessários no teto e na calha corrigindo a infiltração de água da chuva. O próximo passo será a revisão da parte elétrica, seguido da pintura e fechamento definitivo do teto de *drywall*.

Ofício nº 363/2019 – G.P. - Proc. 2317/19, protocolado sob o nº 20011/2019, onde solicita providências para inibir os casos de dengue no Núcleo Titan, na Rua Alberto Zirlis - Vila Lutécia, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, foi realizada a atividade chamada “bloqueio”, nos dias 30/04, 02/05, 03/05 e 06/05/2019, onde foram vistoriados 834 imóveis. Nestes imóveis os moradores receberam orientações e foram eliminados criadouros de mosquitos, e também foi aplicada inseticida por meio da equipe de Controle de Roedores e Vetores da Secretaria.

Ofício nº 424/2019 – G.P. - Proc. 2650/19, protocolado sob o nº 20981/2019, onde solicita estudos técnicos a fim de implantar uma linha de ônibus que ligue a Cidade São Jorge até a Estação Capuava da CPTM, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, não é possível atender à solicitação, pois está fora dos limites do município de Santo André.

Ofício nº 764/2018 – G.P. - Proc. 1801/17, protocolado sob o nº 46039/2018, onde reitera os pedidos de capinação e limpeza do terreno localizado nos fundos da Rua Sara Zirlis, nº 176 - Vila Lutécia;